

Processo nº 246/78

REQUERIMENTO nº 122/78

Considerando-se que a Educação Pré-Primária, propõe-se a complementar a educação familiar no mundo moderno em que vivemos;

Considerando-se que a Educação Pré-Primária tem como objetivo primordial promover o desenvolvimento integral da criança;

Considerando-se que a promoção do desenvolvimento integral da criança visa o seu ajustamento sócio-emocional, o seu desenvolvimento físico, o seu desenvolvimento intelectual e o desenvolvimento de habilidade específicas;

Considerando-se que a meta fundamental da Educação Pré-Primária é proporcionar o desenvolvimento da habilidade de pensar da criança, levando-a a enfrentar situações novas, a usar os conhecimentos que já possui e a obter informações das quais necessita;

Considerando-se que a nossa população infantil na faixa etária dos 6 (seis) anos é numerosa;

Considerando-se que essa população em sua grande parte é carente de recursos para frequentar um Curso Pré-Primário particular;

Considerando-se que apenas um estabelecimento de ensino oficial de Palmital mantém 1 (uma) classe para o Curso Pré-Primário, ou seja, a Escola Estadual de 1º Grau "Profª Elisabete Soares Garcia";

Considerando-se que existem mais duas escolas oficiais de 1º Grau em Palmital, onde poderiam ser criadas 2 (duas) classes para o Curso Pré-Primário, atendendo dezenas de crianças carentes do referido curso, ou seja na Escola Estadual de 1º Grau "Horácio da Silva Leite" e na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. José Joaquim Bittencourt";

Considerando-se que existem também professores habilitadas para ministrarem aulas no citado curso, muitas delas efetivas, as quais poderiam remover-se para essas classes, se criadas, abrindo-se assim novas oportunidades a outras colegas do magistério;

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, digníssimo Secretário da Educação, pleiteando-lhe a criação de 2 (duas) classes do Curso Pré-Primário em Palmital, para que funcionem, 1 (uma) na EEPG "Horácio da Silva Leite" e outra na EEPG "Cel. J. J. Bitten-court", ambas de 1º grau, a fim de que se possa atender a dezenas de crianças na faixa etária dos 6 (seis) anos, propiciando-lhes dessa forma os meios necessários para o seu desenvolvimento integral.

Confianto no elevado espírito público do ilustre Secretário da Educação de nosso grande Estado e, evocando "1979", "Ano Internacional da Criança", acredito ser o momento mais oportuno para se presentear as crianças de nossa querida Palmital com essas duas classes do Pré-Primário, que serão a homenagem mais singela que o ilustre homem público poderia prestar à criança Palmitalense no ano que lhe será inteiramente dedicado (1979).

Na certeza da concretização do pedido ora formulado, aguardo providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de novembro de 1978. a) UDINE RAMIRO - Vereador.